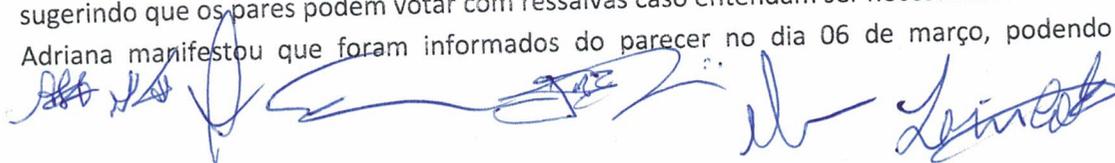
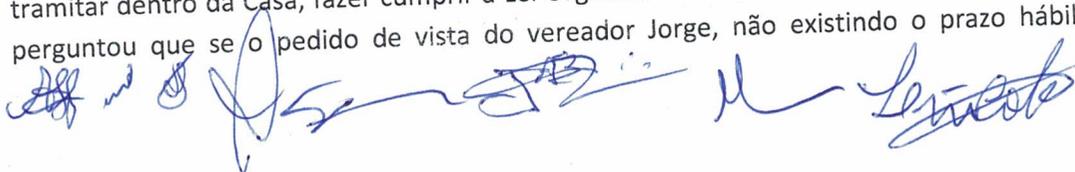


## Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária de 2018

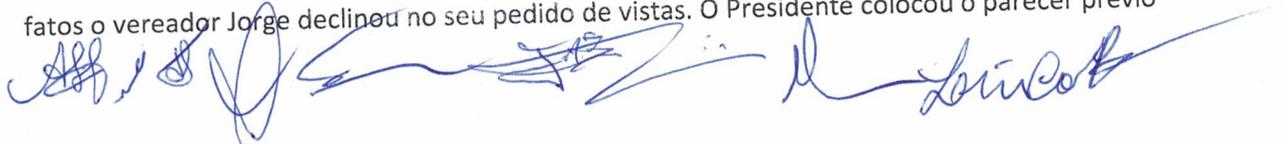
Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 19 (dezenove) horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença de oito senhores Vereadores: Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviera de Castro, Jorge Ajax Brovini, Lincoln Rodrigues dos Santos, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Iniciada a reunião, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura da ata da reunião anterior, que, após ser colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, o Presidente deu início à Ordem do Dia, solicitando o parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas quanto ao parecer prévio do Tribunal de Contas, tendo o vereador Alair manifestou favorável ao parecer. O vereador Jorge manifestou, solicitando que o jurídico da Casa faça primeiro seu parecer, para depois passar para o parecer das Comissões, sendo deferido pelo Presidente. O dr. Rodrigo apresentou parecer escrito, manifestando ser favorável ao parecer do Tribunal de Contas, estando o mesmo apto a tramitar nesta Casa. O Presidente colocou o Parecer Prévio do Tribunal em discussão, tendo o vereador Alair manifestou favoravelmente ao trâmite e votação do Parecer Prévio e disse que não se acha apto tecnicamente para ir contra um parecer emitido pelo Tribunal de Contas. O vereador Jorge disse ser favorável ao parecer do jurídico, que acompanha o parecer prévio do Tribunal de Contas. O Presidente colocou o Parecer Prévio em 1ª votação, tendo o vereador Jorge, como líder de bancada, solicitado vistas, por ser o mesmo de extrema delicadeza, pois é colocado nas mãos dos vereadores uma situação, onde os mesmos não têm conhecimento técnico para ir contra um parecer do Tribunal de Contas, uma vez que é emitido por pessoas capacitadas para tal. Disse que não têm qualificação técnica para analisar, mas que têm quem faça para eles e que gostaria que todos os pares tivessem acesso a documentação completa, uma vez que a mesma foi entregue apenas os líderes de bancada. Solicitou ao jurídico, explicação acerca a conclusão dos relatores, onde o relator "Por oportuno, reafirmo ao atual Chefe do Poder Executivo a necessidade de cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação referentes à universalização do acesso à educação infantil na pré-escola, à elevação da taxa de alfabetização e à implementação de planos de carreira para os profissionais da educação, em consonância com o piso salarial nacional", sendo esta questão muito discutida em reunião com os professores. O vereador Alair perguntou ao dr. Rodrigo qual o prazo para ser votado o parecer prévio, sendo respondido que provavelmente foi recebido por esta Casa, nos primeiros dias de março, uma vez que na reunião no dia 06 de março de 2018, foi apresentado aos vereadores, o que fica claro estar nos últimos dias para vencer o prazo para votação, considerando que o prazo é de 120 (cento e vinte) dias. O vereador Jorge questionou o motivo de ter sido distribuído e colocado em votação em cima do prazo, tendo o vereador Alair respondido que considera que o vereador que quisesse poderia ter solicitado a documentação à secretaria da Câmara ou acessado o site, onde consta todos estes documentos. O vereador Lincoln questionou o motivo de ter chegado até eles hoje, tendo sido respondido pelo vereador Alair que foi comunicado a todos os pares na reunião do dia 06 de março de 2018. A vereadora Adriana chegou atrasada e participou da discussão, com o consentimento dos demais pares. O vereador Alair sugeriu que fosse feita na segunda-feira, uma vez que pode gerar problemas para o Presidente a votação não ser feita dentro do prazo, sugerindo que os pares podem votar com ressalvas caso entendam ser necessário. A vereadora Adriana manifestou que foram informados do parecer no dia 06 de março, podendo os



vereadores interessados, ter solicitado à secretaria da Câmara ou acessado o site do Tribunal de Contas. A vereadora Adriana perguntou qual era a dúvida, uma vez que estava a disposição desde o dia 06 de março. A vereadora Adriana manifestou que o Tribunal de Contas é um órgão técnico, cabe a ele emitir um parecer técnico, que é muito bem analisado, podendo todos ver que no corpo do parecer foram feitas comunicações à procuradoria, ao prefeito para esclarecer alguns pontos e eles são expert nisso, cabendo à Câmara julgar apenas as contas de Governo, as contas de Gestão são julgadas pelo Tribunal, que as Contas de Governo irão se referir mais aos percentuais obrigatórios da saúde, educação, etc. Esclareceu que para Câmara ir contra o parecer técnico emitido pelo Tribunal de Contas, terá que ter fundamentos muito maiores que os deles, detectar um erro que eles não encontraram. A vereadora disse que não considera que tenham conhecimento técnico para ir contra um parecer emitido por pessoas gabaritadas, técnicas para isso e que não ficam por muito tempo analisando a prestação de contas. O dr. Rodrigo informou a vereadora que estes esclarecimentos já haviam sido feito, mas que foi pedido de vista do Vereador era com o propósito de obter cópia da defesa apresentada pelo Executivo quando assim foi solicitado pelo Tribunal de Contas. O vereador Jorge disse que também gostaria de saber acerca do piso salarial. A vereadora Adriana respondeu que já é de conhecimento que isso está sendo corrigido e só não foi feito anteriormente, por não haver recursos disponíveis, pois é algo muito difícil para um pequeno município. Esclareceu que a defesa apresentada pelo prefeito também já foi analisada minuciosamente pelo Tribunal de Contas. O vereador Alair esclareceu à vereadora que tais pontos já foram colocados e que o questionamento é sobre o prazo, podendo gerar problemas essa votação for fora do prazo e que sugeriu que seja votado, com ressalvas. A vereadora Adriana disse que a justificativa para um voto contra ou votação com ressalvas, teria que haver fundamentação com critérios. A vereadora solicitou que caso seja votado com ressalvas, por não ter sido apresentado com antecedência, que conste que estava disponível no site e que desde o dia 06 de março todos receberam esta informação. A vereadora Adriana manifestou que não considera ser o correto, chegar em uma reunião, em cima da hora e querer reverter tudo, desconsiderar o prazo de 04 meses que foi concedido para requerer um documento que o Tribunal já tem conhecimento, que o parecer já menciona sobre ele, mas que considera ser uma decisão do Presidente. O vereador Alair disse que como ex-presidente sabe que muitas vezes o presidente não procura os pares para saber se há dúvidas, porque considera que se houvesse, os vereadores já haviam procurado para saná-las. O vereador Jorge questionou porque não foi distribuído anteriormente e o vereador Alair respondeu que estava a disposição desde o dia 06 de março. A vereadora Adriana manifestou que há uma enorme diferença entre distribuição e pauta, pois distribuição é quando se toma conhecimento e pauta é o que está ocorrendo hoje. O vereador Alair disse que concorda que poderia ser colocado em pauta antes, mas que o vereador Jorge também há de concordar que poderia ter feito as solicitações anteriormente. O vereador Jorge disse que tem uma perita contábil que irá olhar para ele essa documentação e solicitou ao Presidente que decida se o pedido de vistas será deferido ou não. O vereador Alair perguntou ao dr. Rodrigo qual a consequência que haveria caso não for votado dentro do prazo, tendo o dr. Rodrigo respondido que com referência à prestação de contas, o parecer seria considerado aprovado da forma que está, mas que isso pode acarretar em consequências para mesa diretora, que tem a obrigação de fazer isso tramitar dentro da Casa, fazer cumprir a Lei Orgânica e o Regimento Interno. O vereador Alair perguntou que se o pedido de vista do vereador Jorge, não existindo o prazo hábil para



conceder vista, o Presidente é obrigada a conceder. O dr. Rodrigo respondeu que os requerimentos precisam ser analisados dentro do que prevê o Regimento Interno e que há requerimentos que são sujeitos a deliberação do Presidente e alguns que são de deliberação do Plenário. A vereadora Adriana esclareceu que entre as funções da Câmara, naquele momento estão na função julgadora e que não concorda que seja votado com ressalvas, pois com isso estarão atestando a própria omissão. O vereador Flávio sugeriu que seja feita reunião na segunda e que até lá, seja providenciado o que o vereador Jorge solicitou, sendo informado pela secretária Aline que na segunda-feira de manhã, a prefeitura não abrirá em razão do jogo do Brasil, o que impossibilitará a solicitação de tais documentos para o Executivo. A vereadora Adriana disse não entender porque um parecer já distribuído há 04 meses, pode chegar na hora da reunião, ser pedido vista e ainda haver questionamentos se dará ou não esta vista. Indagou que teve um projeto distribuído em menos de 24 horas, ela pediu vista e não foi concedido, sem se atentar para o artigo 256 do Regimento Interno, que ela gostaria de saber o porque dessa diferença de tratamento. O vereador Alair disse que ele não tem diferença de tratamento e é a favor de colocar em votação. O vereador Lincoln sugeriu que fosse colocado em votação, mas que nas próximas vezes não seja colocado em pauta em cima da hora. O vereador Alair sugeriu que seja feito no sábado, por precisar ter dois turnos a votação, sendo respondido pela vereadora Adriana que neste final de semana ela não pode e que salvo engano, essa votação é única. O dr. Rodrigo manifestou que não encontrou no Regimento Interno nada específico de deliberação acerca de vista, mas há situações que encaixam e que ficaria sujeito a deliberação do plenário, que seria o adiamento da discussão e o adiamento de votação. A vereadora Adriana que quando foi negado a ela não foi para deliberação e que gostaria de um tratamento isonômico nesta Casa. A vereadora Adriana saiu da mesa de reuniões. O vereador Jorge manifestou que a vereadora Adriana não deveria estar participando, nem fazendo uso da palavra, tendo o vereador Thalles manifestado que não vê problema da vereadora participar, sabendo que ela não tem direito de voto nesta reunião. O vereador Alair respondeu ao vereador Jorge que a vereadora participou, uma vez que nenhum dos pares manifestaram contra. O vereador Marcílio manifestou que o que está em julgamento é o parecer do Tribunal e não a prestação de contas, que essa já foi julgada pelo Tribunal e aprovou. O vereador continuou, dizendo que não se importa em dizer que não tem capacidade técnica para ir contra um parecer técnico do Tribunal de Contas. O vereador Marcílio disse que concorda com a colocação da vereadora Adriana, que tais documentos estavam a disposição de todos, no site do Tribunal e que poderiam ter olhado ou solicitado cópias à secretaria da Câmara, que os documentos que o vereador Jorge está pedindo, já foram analisados pelo Tribunal de Contas. O vereador Marcílio opinou que vai ser solicitado o documento, que não haverá tempo hábil para o Executivo entregar esses documentos, e que não mudará nada, o que irá acontecer é colocar os colegas vereadores em dificuldade, que o Presidente poderia ter sim colocado em pauta anteriormente, mas que isso não muda a situação que os vereadores poderiam ter visto no site ou solicitado à secretaria da Câmara. O vereador Marcílio sugeriu que a próxima prestação de contas seja colocada em pauta com mais antecedência. O vereador Flávio questionou a situação da vereadora Adriana ter chegado atrasada na reunião, tendo o vereador Thalles informado que ela não votará, o vereador Flávio questionou sobre as falas da vereadora durante a reunião e o vereador Alair disse que não manifestaram quando ela chegou, o que demonstrou estarem todos de acordo. Diante dos fatos o vereador Jorge declinou no seu pedido de vistas. O Presidente colocou o parecer prévio



em votação única, tendo sido aprovado, por ter o voto favorável dos vereadores Alair, Arnóbio, Flávio, Jorge, Lincoln, Marcílio, Ronaldo e Thalles. A vereadora Adriana embora presente na reunião, não teve direito a voto, por ter chegado após já iniciada a discussão. O Presidente informou a distribuição dos projetos do legislativo nº 03/2018 "altera o artigo 36, do Regimento Interno da Câmara de Municipal de Mar de Espanha e dá outras providências" e nº 04/2018 "Altera o artigo 23, da Lei Orgânica do Município de Mar de Espanha e dá outras providências". O Presidente informou a distribuição do projeto do Executivo nº 08/2018 "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências", a LDO. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente deu início ao Horário Regimental. O vereador Jorge, embora inscrito, se absteve de fazer uso da palavra. O vereador Alair apresentou indicação verbal, sobre a situação de duas ruas, uma que é conhecida como "Descida do Cassinho", a Chefe de Gabinete informou que tem verba aprovada e vai calçar com broquete e terá início em poucos dias. A outra é a rua conhecida como "rua do Zezinho Barbudo", pois o calçamento está muito ruim. O vereador Flávio solicitou aparte e foi deferido, sugeriu que naquela rua deveria ser colocado uma bueira em cima, porque o paralelepípedo está sendo danificado por conta das chuvas. O vereador Alair disse que os paralelepípedos estão sendo colocados com muita distância um do outro. O Presidente colocou as indicações em votação, sendo aprovadas por unanimidade. O vereador Flávio perguntou pela placa no cruzamento das ruas Dulce Frade Sales e Inácio Ribeiro de Carvalho, tendo o Presidente respondido que será colocada. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para terça-feira, 03 (três) de julho do ano em curso, às 19 (dezenove) horas. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

